

PROJETO LEI Nº066/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 10.000,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme o que segue:

10 – SECR DE INFRAEST E OBRAS SERV E TRANSITO

02 – Estr de Infra. e Obras Serv e Transito

2030 - MANUTENCAO DE PARQUES, JARDINS E LOGRADOUROS

Recurso: 001 – LIVRE

3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos do superávit financeiro do recurso livre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 25 de agosto de 2023

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposição que autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 10.000,00. O projeto de crédito especial tem o objetivo de inserir no orçamento dotação orçamentária para fins de regularizar pendências de documentos fiscais.

A regularização de pendências de documentos fiscais é um passo fundamental para garantir a transparência, a eficiência e a legalidade dos processos contábeis e financeiros da administração pública.

Sendo assim, Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel

Prefeito Municipal